

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 054/2014 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE PÉROLA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 287/2015 do DFIL (fls. 52) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 53), constantes no Protocolo Integrado nº 12.527.699-7 apenso ao 11.971.890-2, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 054/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.527.699-7 apenso ao 11.971.890-2.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.191.034-9.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 047/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 047/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.510.783-4 apenso ao PI nº 11.973.254-9**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Foz do Jordão.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 003/2013 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.509.332-9 apenso ao 11.971.884-8.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 067/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guaraniaçu.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 067/2013.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.878.196-1.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 017/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.973.540-8.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 006/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL